



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 208/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Liberação de recursos para a construção de pontes

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Governador solicitando a liberação de recursos para a construção de pontes de concreto sobre os Córregos São Francisco e Aparecidinha, na estrada vicinal Pompéia-Queiroz e que será pavimentada em breve pelo Governo do Estado.

O Departamento de Edifícios e Obras Públicas - D.O.P. - realizou vistorias nos locais acima mencionados e apontou a necessidade de construção de pontes com as seguintes características: CÓRREGO SÃO FRANCISCO, ponte em concreto armado, com 30 metros de comprimento e 10,30 m de largura, com custo estimado de 18.000 OTNs; CÓRREGO APARECIDINHA, ponte em concreto armado, com 50 metros de comprimento e 10,30 m de largura, com custo estimado de 27.000 OTNs.

Portanto, os estudos já foram concluídos e a execução dessas importantes obras em nosso Município só dependem da liberação dos recursos por parte de Sua Excelência o Senhor Governador.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios à Presidência, ao deputado Luiz Furlan e às lideranças na Assembléia Legislativa solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 05 de junho de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Arquivos 343 e 344/89

RECEBIDO
PROC N.º 11.232

05/06/89
Diretor de Secretaria